



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**"ESTABELECE A GRATUIDADE AOS
CASAIS INTERESSADOS EM
CIRURGIAS DE ESTERILIZACAO
POR VASECTOMIA E LAQUEADURA,
RESPECTIVAMENTE, NO HOMEM E
NA MULHER, COMO FORMA PARA O
PERFEITO PLANEJAMENTO
FAMILIAR EM AMBITO
MUNICIPAL."**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

JOSE CARLOS DE LIRA
(CARLINHOS LIRA)
VEREADOR